

## Serviço de Graduação

### INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS-IGc DA USP

#### Edital nº 24 do Serviço de Graduação/IGc - Transferência Externa

Curso de Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental.

Processo de Transferência Externa (ingresso primeiro semestre de 2018) – 2ª fase.

Normas a serem observadas para ocupação das vagas para o 2º ano do Curso de Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental, noturno – IGc-USP.

#### I - Número de Vagas

26 (vinte e seis) vagas em período noturno.

#### II – Da entrega de documentos no Serviço de Graduação do IGc-USP

Os candidatos convocados para a 2ª fase deverão entregar nos dias 25 ou 26 de maio de 2017, das 11h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 19h00, no Serviço de Graduação do IGc-USP, os seguintes documentos (cópias acompanhadas dos originais para conferência ou cópias autenticadas):

1. Atestado de Matrícula da instituição de origem, constando o semestre e período em que se encontra regularmente matriculado (ano do curso em que se encontra matriculado) e o reconhecimento do curso.
2. Histórico Escolar contendo as notas e as cargas horárias das disciplinas cursadas e as notas e/ou classificação do vestibular (constando as matrículas do primeiro semestre de 2017), devidamente assinado pela instituição de ensino.
3. Uma cópia do Registro Geral – RG (necessário constar a data de expedição do referido documento).

#### III – Critérios para avaliação e seleção dos candidatos

A Comissão de Graduação constituirá uma Comissão, composta por 3 (três) docentes, que será responsável pela classificação final dos candidatos habilitados na Pré-Seleção feita pela FUVEST, considerando-se os resultados da prova escrita a ser realizada no IGc (item IV).

#### IV – Prova Escrita

A prova escrita, que versará sobre temas relativos à Geologia Geral e Educação Ambiental, constantes da Bibliografia sugerida (item VIII), terá caráter eliminatório e será realizada no dia 29/09/2017, às 16 horas, com duração máxima de 3 (três) horas, no IGc-USP. Os candidatos deverão comparecer no horário fixado, munidos do original do Registro Geral – RG. A classificação dos candidatos será feita considerando-se a nota da prova, que deverá ser igual ou superior a 5 (cinco). Conforme art. 78, § 2º, do Regimento Geral, em caso de empate entre candidatos à transferência, no exame de seleção, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior (alterado pela Resolução nº 4859/2001).

#### V - Divulgação dos resultados

**Serviço de Graduação**

Não haverá revisão de provas. O resultado final será divulgado no site [www.igc.usp.br](http://www.igc.usp.br) no dia 30/10/2017, a partir das 14h00.

**VI – Matrícula**

Os aprovados deverão comparecer, com os documentos abaixo listados, para efetuar matrícula no dia 14/12/2017 (das 11h00 às 12h00 e das 14h00 às 19h00), no Serviço de Graduação do IGc-USP. **O não comparecimento para a matrícula implicará eliminação do candidato do processo de transferência.**

Cópias acompanhadas dos originais ou cópias autenticadas para conferência:

- 1) Certificado e Histórico do 2º Grau ou Ensino Médio;
- 2) Histórico Escolar contendo as notas e a carga horária das disciplinas cursadas (constando as matrículas e notas do segundo semestre de 2017);
- 3) Registro Geral – RG - Uma cópia (acompanhada do original, necessário constar a data de expedição do referido documento);
- 4) 01 Foto 3 X 4 recente.

**VII – Da Equivalência de Disciplinas**

A aceitação de equivalência de disciplinas cursadas com aprovação na instituição de origem, para efeito de contagem de créditos, obedecerá aos critérios estabelecidos pela Comissão de Graduação do IGc-USP e as datas do Calendário Escolar da USP.

Para tanto, os interessados deverão apresentar os programas das disciplinas cursadas e aprovadas, contendo as respectivas cargas horárias e o Histórico Escolar do curso da Instituição de Origem.

**VIII – Bibliografia Sugerida**

TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M.C.M.; FAIRCHILD, T.; TAIOLI, F. (Organizadores): Decifrando a Terra, 2ª Edição, Companhia Editora Nacional, São Paulo, 623 p., 2009.

CARVALHO, I. Educação Ambiental – a formação do sujeito ecológico. Editora Cortez. 2004.

PIRANHA, J.M.; CARNEIRO, C.D. R. O ensino de geologia como instrumento formador de uma cultura de sustentabilidade. Revista Brasileira de Geociências – 39(1): 129-137, março 2009.

CARNEIRO, C. D. R.; TOLEDO, M. C. M.; ALMEIDA, F. F.M. Dez motivos para a inclusão de temas de Geologia na Educação Básica. Revista Brasileira de Geociências, 34(4); 553-560. 2004.